PORTARIA Nº 455/CBMSC/2014, de 15 de dezembro de 2014. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), GELSON LUIS BARROS PINHEIRO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916148-1 a contar de 03 de dezembro de 2014.

## MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC